

DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a antecipação do
Feriado do dia 28 de outubro de 2014 e
dá outras providencias.**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí,
RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei
Orgânica do Município de Piracuruca,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" é
feriado Estadual;

CONSIDERANDO que o referido feriado, no corrente ano, acontece num dia de
terça-feira;

DECRETA:

ART. 1º - Fica antecipado o feriado do dia 28 de outubro, Dia do
Servidor Público, para o dia 27 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e um
dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca - PI